



LEI MUNICIPAL nº 8/60

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 777.000,00 destinado ao seguinte :

8.7 - DÍVIDA PÚBLICA

8.76 - AMORTIZAÇÃO E RESGATE
Dívida Flutuante

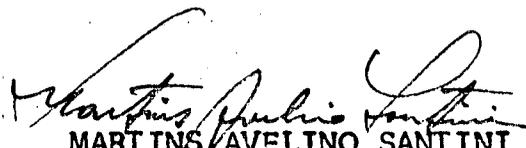
8.76.4 - Despesas Diversas

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| a) Amortização do débito com a firma "Caixas Registradoras National S/A.", proveniente da aquisição de uma maquina de contabilidade marca "National" | R\$ 570.000,00 |
| b) Amortização do débito com a firma "A. Roberto Jaeger e outros" proveniente da aquisição de um terreno doado ao Governo do Estado para construção da Cadeia Civil desta cidade. | R\$ 207.000,00 |
| TOTAL DE: | R\$ 777.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o cancelamento das verbas fixadas pelos códigos 8.07.2 - Material Permanente - c) Amortização de uma maquina de Contabilidade "National" e 8.24.2 - Verba destinada ao pagamento do terreno a ser doado ao Govêrno do Estado para construção da Cadeia Civil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta (1960).


MARTINS AVELINO SANTINI
PREFEITO

Registre-se e Publique-se


Professor JORGE KOPITKE
SECRETÁRIO